



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA - 658/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação do ato concessório de aposentadoria da servidora **NEIDELÊ MANSOUR CHEUAN**, para incluir o abono previsto da Lei 7706/88 e a gratificação instituída pelo Decreto-Lei 2365/87.

Sala de sessões, 08 de fevereiro de 1994

*Analúcia Lima*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno, em  
substituição